



**MEDICINA**  
LISBOA

## DESPACHO 111-2020

### Suspensão das atividades letivas e formativas presenciais Dias 30 de novembro e 07 de dezembro 2020

Considerando que:

O Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, da Presidência do Conselho de Ministros veio regulamentar a declaração do estado de emergência, prorrogada pelo Presidente da República;

O artigo 22.º, n.º 4 desse Decreto determina que nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro ficam “suspensas as atividades letivas e não letivas e formativas em estabelecimentos de ensino públicos (...) de educação (...) superior (...)”, esclarecendo-se no preâmbulo desse Decreto que tais atividades são suspensas **com presença de estudantes**”;

Constitui missão da FMUL a “*formação de médicos, o ensino e a investigação da Medicina e das ciências essenciais à promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da doença*” (cfr. artigo 1.º, n.º 2 dos seus Estatutos);

Esta missão é tão mais premente e essencial quando se vive uma situação grave pandémica, ao nível mundial e à qual Portugal não é alheio, no âmbito da qual poderá vir a revelar-se necessário o recrutamento de alunos de medicina, sobretudo dos anos mais avançados, para reforçar a prestação de cuidados na área da saúde;

Neste contexto, e mais do que nunca, o cumprimento dos conteúdos programáticos, na formação em medicina, afigura-se de manifesta e indiscutível importância, pois só assim se conseguirá garantir que tais alunos estarão minimamente preparados para melhor poderem intervir, em caso de necessidade;

A FMUL reúne condições para que as suas atividades letivas possam ser ministradas por meios tecnológicos digitais à distância nos termos já implementados e em curso;

Determino o seguinte:

- a. Manutenção das aulas Teóricas e Seminários em formato de videoconferência;
- b. Suspensão da atividade letiva presencial;
- c. Caso não exista diminuição da qualidade de ensino, as aulas práticas e teórico-práticas poderão ser convertidas em formato de videoconferência.

Lisboa, 25 de novembro de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)